



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 092 DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Nomeia a função de responsável pelo Setor do Arquivo Público Municipal”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como no Decreto 2001 de 10 de abril de 2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR para a função de responsável pelo Setor do Arquivo Público Municipal o Sr. **LUIS CARLOS BUENO DE MORAES JÚNIOR, RG. 27.957.142-2**, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3.º O servidor deverá emitir relatório completo sobre os documentos cadastrados na implantação do Arquivo Público Municipal, nos termos do Decreto 2001 de 10 de abril de 2017, em especial em levantamento dos não localizados pertinentes as gestões anteriores.

Parágrafo único – Referido relatório deverá ser encaminhado no prazo de 30 dias após a composição do Arquivo Público Municipal à Comissão Especial para apurar o armazenamento irregular de documentos da Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº 79 de 02 de março de 2017.

Art. 4.º Caberá ao servidor auxiliar Comissão Especial para apurar o armazenamento irregular de documentos da Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº 79 de 02 de março de 2017, em suas atividades.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de abril de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de abril de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete